



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 845 de 18 de dezembro de 1992.

"EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei., e*

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Processo nº 2609/92, desta data,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário RUY BIGLIASSI, ocupante - do cargo de ASSESSOR, exonerado do mesmo a seu próprio pedido, a partir de 31 de Dezembro de 1992.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de dezembro de 1992.

O PREFEITO

  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-